DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quinta-Feira, 07 de Maio de 2020 - Edição nº 296

SUMÁRIO

- AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020: "Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial para as seguintes localidades: 1 Trecho – Av. Vereador José Fernando Guimarães, 2 Trecho - Rua Edimilson Rocha Canguçu, 3 Trecho – Rua Leopoldino Bernardes, 4 Trecho – Avenida Caetité, 5 Trecho – Rua Acriles Alves Santos , 6 Trecho – travessa da bandeira e 7 Trecho – Rua Alves de Brito, Município Malhada De Pedras – BA."

- EDITAL Nº 01/2020: "TORNA PÚBLICA AS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSO DE ENQUADRAMENTO QUE DISPÕE O ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 071/2013.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CBA66822B0-88C8CAA672-23F4847CC5-51DFF6352C

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e LC 123/06, torna pública **NOVA** data da licitação na modalidade Tomada de Preço **002/2020**, cujo o objeto é Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial para as seguintes localidades: 1 Trecho – Av. Vereador José Fernando Guimarães, 2 Trecho - Rua Edimilson Rocha Canguçu, 3 Trecho – Rua Leopoldino Bernardes, 4 Trecho – Avenida Caetité, 5 Trecho – Rua Acriles Alves Santos , 6 Trecho – travessa da bandeira e 7 Trecho – Rua Alves de Brito, Município Malhada De Pedras – BA, Município Malhada De Pedras – BA que ocorrerá no **dia 13.05.2020** às **09h00min hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, situada a Praça da Bandeira, 07 – Centro, Malhada de Pedras – BA. Maiores informações no licitacaompedras@gmail.com ou pelo telefone (77) 3449-2120 (07h00min as 13h00min) – Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro - Presidente da COPEL. Malhada de Pedras, 02/03/2020.

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
Secretaria Municipal de Educação
Rua Padre Ladislau Klener, 73 – Centro
Fone: (77) 3449-2120 Ramal 22
E-mail:semecmpedras1ba@yahoo.com.br/
sme.mpedras@gmail.com

EDITAL Nº 01/2020

TORNA PÚBLICA AS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSO DE ENQUADRAMENTO QUE DISPÕE O ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL Nº. 071/2013.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o a Lei Municipal n.º 071/2013, e demais legislações correlatas, **TORNA PÚBLICO** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, o que segue:

Art. 1º - As vagas abaixo relacionadas estão disponíveis para fins de alteração da carga horária parcial (20 horas) para carga horária integral (40 horas):

a) Etapa Educação Infantil – Proinfância Creche Casulo - 01 vaga;

b) Etapa Ensino Fundamental Anos Iniciais - Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos - 02 vagas.

Art. 2º - Os requerimentos para o enquadramento na nova carga horária seguirão os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei Municipal Nº. 071/2013.

§ 1º - Terá prioridade a vaga o professor que já é lotado na escola na qual pleiteia a vaga para enquadramento.

§ 2º - Os requerimentos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação nos dias 11 e 12 de maio de 2020 das 8:00 as 12:00.

§ 3º - No requerimento o Professor deverá indicar a etapa para qual almeja o enquadramento, segundo a disponibilidade de vagas existentes, já mencionado no artigo 1º.

§ 4º - A efetividade desse processo de enquadramento somente ocorrerá após o processo de efetivo exercício do professor na sala de aula.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de maio de 2020.

Edna Alves Pereira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Edna A. Pereira da Silva
Secretaria de Educação
Malhada de Pedras - BA
Decreto n. 04/2017